



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 38/CSMPM, de 25 de março de 2002.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso de suas atribuições, faz saber que na Sessão Ordinária de 25 de março de 2002, deliberou aprovar a Lista de Antigüidade dos Membros do Ministério Público Militar, atualizada até 31 de dezembro de 2001, elaborada de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 202, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Brasília, DF, Sala das Sessões do CSMPM, em 25 de março de 2001.

Dr. Roberto Coutinho, Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar no exercício do cargo de Procurador-Geral da Justiça Militar/Presidente; Dr. Mário Sérgio Marques Soares, Subprocurador-Geral da Justiça Militar/Conselheiro; Dr. Nelson Luiz Arruda Senra, Subprocurador-Geral da Justiça Militar/Conselheiro; Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Conselheiro; Dra. Marisa Terezinha Cauduro da Silva, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar/Conselheira; Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi, Subprocurador-Geral da Justiça Militar/Conselheiro; Dra. Adriana Lorandi, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar/Conselheira e Dr. Luiz Antonio Bueno Xavier, Subprocurador-Geral da Justiça Militar/Conselheiro.